



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 39 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG

25 / 04 / 2025

ASS: [Assinatura]

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM**, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas
atualmente existentes para os Cargos de Professores no Município de Passabém;

CONSIDERANDO que a servidora Fabiana Alves da Silva, foi
contratada no ano de 2024 para ocupar temporariamente o cargo de Professor
PEB II, sendo que, apesar de necessário, a Gestão anterior não formalizava a
contratação por meio de Termo de Contrato Temporário;

CONSIDERANDO que, em razão de sua condição de Gestante, no
dia 28/10/2024 foi concedida à servidora a Licença Maternidade, sendo que em
razão da estabilidade provisória a que tem direito a servidora, mesmo que
contratada temporariamente, foi mantido o seu vínculo com a Administração
Municipal;

CONSIDERANDO que, após o término da licença maternidade em
25/04/2025, necessário se mostra a manutenção do vínculo contratual da
referida servidora com a Administração Municipal, para atender as demandas da
Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 1º - PRORROGAR a contratação da servidora FABIANA ALVES DA SILVA, no cargo de Professor PEB II, até o dia 20 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - Aplica-se à Servidora descrita no artigo anterior todas as disposições contantes nos Termos de Contrato de Trabalho por prazo determinado, por excepcional Interesse Público, dos demais servidores temporários do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passabém, 25 de abril de 2025


Luciano de Sá Madureira
Prefeito de Passabém